



Ata da 534ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e quatorze.

1. Às 16:35h (dezesesseis horas e trinta e cinco minutos) do dia vinte e seis de novembro
 2. de dois mil e quatorze, na sede da Associação Brasileira de Farmacêuticos, na Rua
 3. dos Andradas, 96, 10º andar, Centro - RJ, com a presença dos Conselheiros Efetivos,
 4. Drs. Marcus Vinicius Romano Athila, Presidente, Robson Roney Bernardo, Tesoureiro,
 5. Carla Patrícia de Moraes e Coura, Celma Thomaz de Azeredo Silva, José Roberto
 6. Lannes Abib, Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Raquel Costa Dutra Nascimento e Tania
 7. Maria Lemos Mouço, dos Conselheiros Suplentes, Rogério Ribeiro Dias e Rejane
 8. Maria Frizzera de Oliveira Carvalho, dos convidados, Carlos Alberto Santarem, Fábio
 9. Lima Reis, Aline Coppola Napp, Igora Gadaleta, Marcos Antonio dos Santos Alves,
 10. Marcia Alvarez, Geoffrey Ogoye, Maria de Fatima Beserra Duarte e Debora Gonçalves,
 11. reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 534ª Reunião Plenária. O Presidente
 12. justifica a ausência dos Conselheiros, Maely Peçanha Fávero Retto, Bruno Silva Freire,
 13. Denise Costa Ribeiro, Francisco Claudio de Souza Melo e Sylvania Maria Carlos
 14. França. Em seguida, faz a leitura da ata da Reunião 533, que é aprovada por
 15. unanimidade pelo Plenário. Passando a pauta estabelecida, são abordados os
 16. seguintes assuntos: **1 – Ordem do Dia: 1.1 – Deliberação 1290/14 – Referenda a**
 17. **Del.1288/14 - Aprovação de processos de inscrição – Ad Referendum:** Aprovada
 18. por unanimidade. **1.2 – Deliberação 1291/14 – Aprovação de processos de**
 19. **inscrição:** Aprovada por unanimidade. **1.3 – Deliberação 1292/14 – Cancelamento**
 20. **de processos de inscrição:** Aprovada por unanimidade. **1.4 – Deliberação 1293/14 –**
 21. **Referenda as deliberações 1287/14 e 1289/14:** Aprovada por unanimidade.
 22. **1.5 - Plano Anual de fiscalização 2015:** Aprovado por maioria, com as devidas
 23. considerações e abstenção do Conselheiro Paulo Oracy da Rocha Azeredo.
 24. **1.6 - Proposta de Deliberação – baixa de bens móveis:** Item retirado de pauta.
 25. **1.7 - Carta do Fórum SNGPC:** O Presidente comunica que semana passada foi
 26. realizado o Fórum SNGPC – prós e contras, que foi um sucesso. Foram realizados
 27. debates muito importantes sobre esse sistema que tanto interfere na vida do
 28. Farmacêutico. A Assessora Aline Napp explica que foi uma demanda da Câmara
 29. Técnica de Farmácia Comunitária e de manipulação do CRF-RJ, feita juntamente com
 30. os Assessores nos dias 13 e 14 de novembro. A Assessora apresenta o vídeo com
 31. depoimentos de Farmacêuticos agradecendo e parabenizando o Presidente do CRF-
 32. RJ. O Presidente informa, que a carta será encaminhada as autoridades competentes.
 33. **1.8 – Palavra do Convidado:** A estudante do 1º período do curso de Farmácia,
 34. Monique do Carmo, agradece ao Conselho Regional de Farmácia, ao Sindicato e a
 35. Associação Brasileira de Farmácia do Estado do RJ pela luta contra a Medida
 36. Provisória 653/14 e diz que ficou muito feliz ao ver a união da classe farmacêutica. O
 37. estudante Luís do 4º período, sugere uma integração maior entre o Conselho Regional
 38. de Farmácia e os estudantes. O Assessor Fabio Reis informa que a manifestação
 39. contra a medida provisória foi notícia em várias mídias e apresenta a campanha feita
 40. pelo CRF-RJ contra essa medida, através de fotos e vídeos. **1.9 – Processos com**
 41. **parecer do relator: Câmara Técnica Especializada 1: Relator(a): José Roberto**
 42. **Lannes Abib – Processo Nº: 5572/14 – Drogarias Pacheco S/A - Autuação em face**
 43. **da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
 44. votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo Nº: 7686/14 – Marcos e**
 45. **Sulamita Farmacia Ltda ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei**
 46. **Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
 47. Improvimento da defesa. **Processo Nº: 7687/14 – Medik New Distribuidora**
 48. **Medicamento Prod Hosp Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei**
 49. **Federal nº 3.820/60:** Encaminhado ao Serviço Jurídico. **Processo Nº: 7688/14 – Pan**
 50. **Farma 2010 Farmacia e Perfumaria Ltda ME - Autuação em face da infração ao**
 51. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
- Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo Nº: 7702/14 – Drogeria Familia**



52. **de Caxias Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
53. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da
54. defesa. **Processo Nº: 7693/14 – Farmacia CIP da Vila da Penha Ltda - Autuação em**
55. **face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade
56. de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo Nº: 7694/14 –**
57. **Farmacia Gimarsan Ltda ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei**
58. **Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
59. Improvimento da defesa. **Processo Nº: 7714/14 – Farmacia Jardim Real Ltda -**
60. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado
61. por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo Nº:**
62. **7717/14 – Farmacia Comercial Primavera Ltda - Autuação em face da infração ao**
63. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
64. Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo Nº: 7720/14 – Farmacia Kaylane**
65. **e Fatima do Pre Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal**
66. **nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da
67. defesa. **Relator(a): Raquel Costa Dutra Nascimento: Processo Nº: 4635/14 – J**
68. **Pinheiro Materiais Medicos e Odontologicos Ltda - Autuação em face da infração ao**
69. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos o
70. Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo Nº: 4600/14 – Farmacia**
71. **Homeoflora Bangu Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal**
72. **nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos o Conhecimento e Improvimento da
73. defesa. **Processo Nº: 4610/14 – Farmacia Vitoria de Bangu Ltda - Autuação em**
74. **face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade
75. de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo Nº: 4667/14 –**
76. **Campista Drogaria Ltda – ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei**
77. **Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
78. improvimento da defesa. **Processo Nº: 5737/14 – Droga Yellow Ltda - Autuação em**
79. **face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade
80. de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. **Processo Nº: 5744/14 –**
81. **Drogaria Faustino Ballieri Ltda Epp - Autuação em face da infração ao Artigo 24**
82. **da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
83. improvimento da defesa. **Processo Nº: 7716/14 – Drogaria Merisa Ltda - Autuação**
84. **em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por
85. unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. **Processo Nº:**
86. **7731/14 – Drogaria RJ do Pilar Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24**
87. **da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
88. improvimento da defesa. **Processo Nº: 7751/14 – Drogaria Rex Band Gen Vip Ltda**
89. **ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:**
90. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa.
91. **Processo Nº: 7970/14 – Farmacia e Perf Farma Sul Ltda ME - Autuação em face da**
92. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
93. votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. **Processo Nº: 5725/14 – Drogaria**
94. **Droga XIII Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
95. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da
96. defesa. **Processo Nº: 5727/14 – Drogaria Droga XIII Ltda - Autuação em face da**
97. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
98. votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. **Câmara Técnica Especializada 2:**
99. **Relator(a): Bruno Silva Freire: Processo Nº: 3177/13 – Posto de Saude de Itaguaí -**
100. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado
101. por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. **Processo Nº:**
102. **4602/14 – Ervita Farmacia Dermatologia Ltda - Autuação em face da infração ao**
103. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
104. Conhecimento e improvimento da defesa. **Processo Nº: 7683/14 – Farmacia**
105. **Gondomar Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**



106. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da
107. defesa. **Processo Nº: 7697/14 – Amaranda Farmacia C/Manipulação e Homeopatia**
108. **Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:**
109. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da defesa.
110. **Processo Nº: 7701/14 – Farmacia Unidas de Duque de Caxias Ltda - Autuação em**
111. **face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade
112. de votos, o Conhecimento e provimento da defesa. **Processo Nº: 7711/14 –**
113. **Farmacia Monte Castelo de Caxias Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo**
114. **24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
115. provimento da defesa. **Processo Nº: 7737/14 – Farmacia Flor da Taquara Ltda -**
116. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado
117. por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da defesa. **Processo Nº:**
118. **7739/14 – Farmacia Elizabet Ederli Ltda ME - Autuação em face da infração ao**
119. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
120. Conhecimento e provimento da defesa. **Processo Nº: 7772/14 – Farmacia Bertuce**
121. **Ltda ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:**
122. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da defesa.
123. **Processo Nº: 7971/14 – IG Farmacia Ltda ME - Autuação em face da infração ao**
124. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
125. Conhecimento e provimento da defesa. **Relator(a): Carla Patrícia de Moraes e**
126. **Coura; Processo Nº: 4599/14 – Drogarias Pacheco S/A - Autuação em face da**
127. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
128. votos, o Conhecimento e provimento da defesa. **Processo Nº: 5579/14 – Drogarias**
129. **Pacheco S/A - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
130. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da
131. defesa. **Processo Nº: 5579/14 – Drogarias Pacheco S/A - Autuação em face da**
132. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
133. votos, o Conhecimento e provimento da defesa. **Processo Nº: 5588/14 – Drogarias**
134. **Pacheco S/A - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
135. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da
136. defesa. **Processo Nº: 5589/14 – Drogarias Pacheco S/A - Autuação em face da**
137. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
138. votos, o Conhecimento e provimento da defesa. **Processo Nº: 5591/14 – Drogarias**
139. **Pacheco S/A - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
140. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da
141. defesa. **Processo Nº: 5594/14 – Drogarias Pacheco S/A - Autuação em face da**
142. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
143. votos, o Conhecimento e provimento da defesa. **Processo Nº: 7715/14 – Marcelo**
144. **Souza Ribeiro ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
145. **3.820/60:** A Conselheira Carla se declara impedida de julgar o processo, que é
146. encaminhado à Vice-Presidente. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento
147. e provimento da defesa. **Processo Nº: 7715/14 – Droga Musa Medicamentos Ltda**
148. **- Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado
149. por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da defesa. **Processo Nº:**
150. **7722/14 – Droga Musa Medicamentos Ltda - Autuação em face da infração ao**
151. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
152. Conhecimento e provimento da defesa. **Processo Nº: 7732/14 – Farmacia Droga**
153. **Nilma Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
154. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da
155. defesa. **Processo Nº: 7812/14 – Drogaria Forte da Taquara Ltda ME - Autuação em**
156. **face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade
157. de votos, o Conhecimento e provimento da defesa. **Relator(a): Paulo Oracy da**
158. **Rocha Azeredo; Processo Nº: 3646/14 – Drogarias Parcimonia Ltda ME -**
159. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Processo



160. encaminhado para diligência. **Processo Nº: 3900/14 – Comercial de Medicamentos**
161. **Goitacazes Ltda ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
162. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da
163. defesa. **Processo Nº: 3901/14 – Farmácia Far-Mike Ltda Me - Autuação em face da**
164. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
165. votos, o Conhecimento e provimento da defesa. **Processo Nº: 3932/14 – Petrosfarma**
166. **Ltda – Epp - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
167. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da
168. defesa. **Processo Nº: 4158/14 – Farmácia São Camilo Ltda - Autuação em face da**
169. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
170. votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. **Processo Nº: 4160/14 – Drograria**
171. **Líder do Campinho Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei**
172. **Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
173. improvimento da defesa. **Processo Nº: 4161/14 – Pronto Farma Farm Ltda Me -**
174. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado
175. por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. **Processo Nº:**
176. **4163/14 – Drograria Correa Marques de Cosmos Ltda - Autuação em face da**
177. **infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
178. votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. **Processo Nº: 7735/14 – Drograria**
179. **Hemapam Ltda ME - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
180. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da
181. defesa. **Processo Nº: 7736/14 – Flora Curativa Pharmacia de Manipulação Ltda -**
182. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado
183. por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. **Processo Nº:**
184. **5259/14 – Alcemir Rodrigues Almeida Posto de Medicamentos - Autuação em face**
185. **da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de
186. votos, o Conhecimento e provimento da defesa. **Processo Nº: 132/14 – Alternativa**
187. **Comercio de Cosméticos e Perfumaria Ltda ME - Autuação em face da infração**
188. **ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o
189. Conhecimento e provimento da defesa. **Relator(a): Rogério Ribeiro Dias: Processo**
190. **Nº: 4179/14 – Drograria Andarai Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24**
191. **da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
192. improvimento da defesa. **Processo Nº: 5312/14 – Farmacia S J do jabour Ltda -**
193. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado
194. por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. **Processo Nº:**
195. **5729/14 – M F da Silva Perfumaria - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da**
196. **Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e
197. improvimento da defesa. **Processo Nº: 5763/14 – Drograria N Sra de Fatima de**
198. **Duque de Caxias - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**
199. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da
200. defesa. **.1.10 – Processos para distribuição do relator Designado: Relator (a):**
201. **Carla Patrícia de Moraes e Coura:** F - 9453/14 - Ecofarma Farmacia Ltda; F - 9470/14
202. - C M A Eller; F - 9496/14 - Instituto Dos Lagos - Rio; F - 10421/14 - Drograria 15 De
203. Julho Ltda Me; F-10798/14 - Drograria Adonai De Angra Ltda Me; F-11464/14 - Vacinas
204. Rio 2007 Distribuidora De Vacinas Ltda; F - 11465/14 - Farmacia Gustavo Da Piraquara
205. Ltda; F - 579/14 - A D L Acioly Farmacia Me; F - 3596/14 - Dr Med Distrib Material Hosp
206. Ltda; F - 7975/14 - Farmacia Adenelson Ltda-Me; F - 9146/14 - Drograria Kadesh Ltda
207. Epp; F - 9164/14 - Farmacia Elite De Marechal Ltda; F - 9178/14 - Drograria Centro
208. Farma Da Barra Ltda Epp; F - 9206/14 - Drograria Drogalupe Ltda ME; F - 12985/14 -
209. Drograria Grande Rio da Taquara Ltda; F - 12987/14 - Farmacia Manip e Homeopatia
210. Raquel Queijo Ltda ME; F - 9493/14 - Instituto dos Lagos Rio; F - 11477/14 - Drograria
211. dos Milagres Ltda; F - 11476/14 - Drograria Dias do Pilar Ltda; F - 11506/14 - Josandra
212. Drograria Ltda ME. **Relator (a): Denise Costa Ribeiro:** F - 4601/14 - Drograria
213. Destaque da limites Ltda Epp; F - 4606/14 - Marassi Vaz Com Mat Medicos e



214. Odontologicos Ltda; F - 4611/14 - Flora Danthi Farmacia Manipulacao Ltda; F - 4613/14
215. - Drogaria Parana Ltda; F - 4622/14 - Vitoria em Familia Ltda; F - 4632/14 - Farmacia
216. Atual de realengo Ltda Epp; F - 11508/14 - Floratta Farmacia de Manipulacao Ltda;
217. F-10413/14 - Farma Lider De Austin Ltda Me; F - 11470/14 - Dr Med Distrib Material
218. Hosp Ltda; F - 11510/14 - Drogaria Magnata Ltda; F - 13007/14 - Drogaria Rapida Da
219. Taquara Ltda-Me; F - 13012/14 - Facility Tecnologia Ltda; F - 13502/14 - Drogaria
220. Vargem Pequena Ltda Me; F - 10895/14 - Drogaria Capitao Teixeira Ltda; F - 7685/14 -
221. Farmacia Tres Rosas Ltda ME; F - 5774/14 - Farmacia Lufarma do Apolo Ltda;
222. F-12586/14 - Farmacia Chariot Produtos Cosmeticos e Depart Ltda; F - 12986/14 -
223. Farmacia Flor da Taquara Ltda; F - 9187/14 - Drogaria Wilson Center Copacabana
224. Ltda; F - 9499/14 - Drogaria Brasil Centro Ltda; **Relator (a): José Roberto Lannes**
225. **Abib:** F - 9450/14 - Farmacia Torres Ltda; F - 11516/14 - Drogarias Pacheco S/A;
226. F - 11517/14 - Drogaria Afonso Pena Ltda; F - 11520/14 - Formativa Farmacia De
227. Manipulacao Ltda; F - 11523/14 - Farmacia Engenho Farma Ltda; F -12982/14 -
228. Farmacia Gambia Ltda Me; F - 12989/14 - Drogaria Imperial Da Vila Ltda Me;
229. F - 5305/14 - Osni Med Mat Med Hosp e Med Ltda; F - 5288/14 - Akacia Farm Manip
230. Ltda; F - 5270/14 - Oregon Farmaceutica Ltda Epp; F -5569/14 - Drogarias Pacheco
231. S/A; F - 5564/14 - Drogarias Pacheco S/A; F -5515/14 - Drogarias Pacheco S/A;
232. F - 4178/14 - Farmacia Ponto Botafogo Ltda; F - 4595/14 - Farmacia Atenas de Meriti
233. Ltda; F - 4587/14 - Farmacia late Club Ltda; F - 9495/14 - Instituto dos Lagos Rio;
234. F - 4603/14 - Drogaria Magnata Ltda; F - 4581/14 - C&L Medicamentos Ltda ME;
235. F - 1222/14 - Drogaria Dobem Ltda Epp. **Relator (a): Francisco Claudio de Souza**
236. **Melo:** F - 4177/14 - Imperialmed Com Prod Hosp Ltda; F - 4615/14 - Drogaria Primus
237. Dois Ltda; F - 7740/14 - Drogaria Farma Show Ltda ME; F-7741/14 - Rt Luz Prods
238. Farmaceuticos Ltda; F - 7743/14 - Farmacia Tradicao de Jacarepagua Ltda; F- 7745/14
239. - Pronto Farma Farm Ltda ME; F-7974/14 - Farmacia de Manipulacao Fotossintese
240. Ltda; F-9207/14 - Farmacia E Perfumaria Teixeira Pinheiro; F - 7677/14 - M De S
241. Coelho Drogaria E Perfumaria Me; F -1 1515/14 - Drogaria Fux Ltda; F - 9220/14 -
242. Farmacia E Perfumaria Conde De Iraja Ltad-Me; F - 9221/14 - Drogaria Biofarma Santa
243. Lucia Ltda Me; F - 9222/14 - Drogaria Dose Certa Ltda Me; F - 9172/14 - J M Chagas
244. Home Care; F - 9485/14 - Globo Mais Drogaria Ltda; F - 9490/14 - Instituto Unir saúde
245. Unir; F - 9498/14 - Euroquimica Ltda; F - 9500/14 - Farmácia Beltrão Ltda; F - 9502/14 -
246. R Velasco Ferreira de F Drogaria; F - 9504/14 - Drogaria Costa Ltda. **Relator (a):**
247. **Paulo Oracy da Rocha Azeredo:** F - 7979/14 - Ph4 Solucao Farmacia De
248. Manipulação Ltda-Me; F - 9142/14 - Maxuel Da S Augusto Drog E Perf; F-7747/14 -
249. Glalmed Distribuidora De Medicamentos; F - 7755/14 - Drogaria Imperial Da Vila Ltda
250. Me; F - 9204/14 - Farmatheus Farmacia Ltda; F - 7760/14 - M A Farmacia E Perfumaria
251. Ltda; F - 9152/14 - Redepharma Drogaria Ltda-Me; F - 7733/14 - Farmacia Maringa
252. Ltda; F - 3602/14 - Farmacia Betel de Santa Cruz Ltda; F - 7707/14 - Drogaria 15 de
253. Julho Ltda ME; F - 5765/14 - Santana e Oliveira Drogaria Ltda ME; F - 7678/14 -
254. Alonsos Farma Ltda; F-7682/14 - Drogaria Popular do Lafaiete Ltda ME; F - 7684/14 -
255. Boa Droga Drogaria Ltda; F - 7727/14 - Comercio e Drogaria Lider de Vasconcelos Ltda
256. ME; F - 7972/14 – Drogaria Antero de Quental Ltda; F - 7748/14 - Shopfarma Drogaria
257. e perfumaria Ltda ME; F-5212/14 - Centro de Medicina Nuclear da Guanabara; F-
258. 5190/14 - Instituto de Medicina Nuclear Ltda EP; F-9471/14 - Antonio Porto Filho ME.
259. **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** F - 4607/14 - Marco & Ademildes Drogarias
260. Ltda Me; F - 7698/14 - Drogaria Da Ponte Ltda; F - 7730/14 - Droganew De Ramos
261. Drogaria Ltda Me; F - 7969/14 - Farmacia Drogarex Ltda; F - 9153/14 - K R Cascardo
262. Farm De Manip E Produtos Naturais-Me; F -9183/14 - Gustavo Georg Torres; F-
263. 9186/14 - Farmacia Agua Branca Ltda; F - 7763/14 - Farmacia Neri De Sao Goncalo
264. Ltda; F - 7811/14 - Farmacia Xodo Do Pilar Ltda Me; F - 7813/14 - Rt Luz Produtos
265. Farmaceuticos Ltda; F - 7818/14 - Farmacia Arlete Ltda; F - 7821/14 - Karga Rio
266. Armazens Gerais Ltda; F - 9162/14 -P S Soares Drog E Perfumaria –Me; F - 12580/14 -
267. Drogaria e Perfumaria Nogueira e Gabilson Ltda ME; F - 12594/14 - Farmacia Vip 3



268. Ltda; F - 12600/14 - Adriana Neves da Silva; F - 5195/14 - Hospital Universitario
269. Antonio Pedro; F - 5200/14 - Centro de Medicina Nuclear da Guanabara Ltda; F -
270. 9494/14 - Instituto dos Lagos Rio; F - 9497/14 - Instituto dos Lagos Rio. **2 –**
271. **Informações da Diretoria:** O Presidente informa que as atas das Reuniões de
272. Diretoria do mês de outubro já estão na pasta dos Conselheiros e que ao final da
273. reunião plenária, viajará para Brasília para participar da mobilização e acompanhar a
274. votação do relatório. Explica que os políticos estão incomodados com a pressão que
275. está sendo feita em todo o país e que houve um acordo para que fossem retirados os
276. itens nocivos à profissão, do relato da Comissão Mista, que não foi honrado e por isso
277. a reunião de hoje foi suspensa por sugestão dos Deputados Alice Portugal e Ivan
278. Valente, guerreiros na defesa da profissão Farmacêutica em Brasília. **3 – Palavra**
279. **Livre:** Em função da decisão do Conselho Federal de Farmácia, que mudou todo
280. Regimento em termos de convocação, a Conselheira Suplente, Rejane Maria Frizzera,
281. faz um apelo quanto às convocações para as reuniões plenárias, tendo em vista que os
282. Conselheiros suplentes são os últimos convocados. Solicita que a convocação seja
283. feita por e-mail e telefone, pois o prazo é mínimo para ciência da vacância do cargo.
284. Solicita ainda aos demais Conselheiros, que caso tenham ciência antes, já
285. comuniquem de forma que os Suplentes possam ser convocados com um prazo maior.
286. A Conselheira Tania Maria Lemos Mouço informa que a Resolução não é
287. esclarecedora quanto ao prazo de quarenta e oito horas. Que imprevistos acontecem e
288. questiona o que será feito, caso um Conselheiro confirme presença e ocorra algum
289. imprevisto após o prazo. A Chefe do Serviço jurídico entende que os questionamentos
290. deverão ser encaminhados ao Conselho Federal, de modo que não haja
291. descumprimento do que foi determinado. A Conselheira Rejane aproveita a
292. oportunidade e sugere orientação do prazo de justificativa para o Conselheiro Suplente.
293. A Chefe do Serviço Jurídico se compromete a fazer esses questionamentos ao
294. Conselho Federal. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o
295. uso da palavra, foi encerrada a reunião às 18:01h (dezoito horas e um minuto). Do que,
296. para constar, eu, Robson Roney Bernardo, que secretariei a reunião, mandei digitar a
297. presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Sr.
298. Presidente. Rio de Janeiro, vinte e seis de novembro de dois mil e quatorze.*****
299. *****
300. *****

Robson Roney Bernardo
Tesoureiro

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente